



Câmara Municipal de João Pessoa

Casa de Napoleão Laureano

ANEXO VII

GRADAÇÃO DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA) NO SETOR ESPECIAL DE ÁREAS VERDES (SEAV)

IA Máximo para o Setor Especial de Áreas Verdes (SEAV) (A)			
Entre 30% e 40% de área preservada	Entre 40% e 50% de área preservada	Entre 50% e 60% de área preservada	Acima de 60% de área preservada
1,40	1,60	1,80	2,00
Observações: (A) Para a aplicação da gradação do IA Máximo do SEAV, condicionado à preservação de áreas verdes, deverão ser observados os Art. 36. ao Art. 41. da presente Lei.			